JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 773/2009

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido no procedimento administrativo nº 48.155/2009,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, por permuta, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2010, a servidora **DANIELA MORAIS INÁCIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo, em contrapartida, o servidor **VANDO BARCELO DE CAMARGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro daquele Tribunal.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2009.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente